



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

" DECRETO Nº.048/70 "

REGISTRADA

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASES NA LEI Nº.28/70 DE 03 DE AGOSTO DE 1.970,

R E S O L V E .-

NOMEAR o Sr. JOSÉ BALAN, para ocupar o cargo em Comissão de "CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE" - CC-9, do Departamento de Saúde e Bem Estar Social, a contar de 01 de agosto de 1.970, do Quadro de Cargos Isolados, de Provimento em Comissão desta Municipalidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Seção do Pessoal, aos 17 dias do mês de agosto de 1.970. (hum mil novecentos e setenta).

JOÃO CIONI NETTO,

"PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA"

"CONVÊNIO DE 1940"

É O CONVENIO, QUE TEM COMO OBJETIVO
A REGULAÇÃO DO TRABALHO, APROVADO EM 1940
PELO CONGRESSO NACIONAL, E QUE TEM COMO
OBJETIVO A REGULAÇÃO DO TRABALHO, APROVADO
EM 1940.

— CONVÊNIO —

Tratado de Trabalho, que tem como
objetivo a REGULAÇÃO DO TRABALHO, APROVADO EM 1940,
— CONVÊNIO —, QUE TEM COMO OBJETIVO
A REGULAÇÃO DO TRABALHO, APROVADO EM 1940,
QUE TEM COMO OBJETIVO A REGULAÇÃO DO TRABALHO,
APROVADO EM 1940.

— CONVÊNIO —, QUE TEM COMO OBJETIVO

A REGULAÇÃO DO TRABALHO, APROVADO EM 1940,
— CONVÊNIO —, QUE TEM COMO OBJETIVO
A REGULAÇÃO DO TRABALHO, APROVADO EM 1940,
(OBJETIVO A REGULAÇÃO DO TRABALHO).

(OBJETIVO A REGULAÇÃO DO TRABALHO)

"CONVÊNIO DE 1940"

ALTERADO CONFORME

Dec. N.º 94 / 43

Jaime

DIV. SERVIÇOS GERAIS